

**PORTARIA MUNICIPAL nº 171/2022**

de 18 de abril de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto prestação de serviço referente a realização do Evento Cultural no dia 18 de abril de 2022, conforme pedido em anexo, com a empresa **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.575.238/0001-33**, localizada na Rua Fecomércio – Anchieta, 101, na cidade de Porto Alegre-RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo  
02 – Coordenadoria de Educação  
1236100462.104000 – Manutenção e Serviços da Coordenadoria de Educação  
33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (119)  
Código Reduzido: 5896*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 18 de abril de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
**OAB-RS 84.781**  
Assessor Jurídico